



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

Afé em Deus...
...nos fazer o Incrível...
...ver o Invisível...
e realizar o Impossível.

LEI Nº 1.005/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Vila Xavier – A.M.B.V.X., e dá outras providências”.

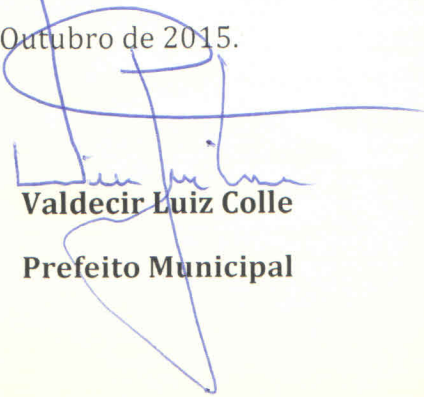
O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica declarado de “Utilidade Pública Municipal” a Associação de Moradores do Bairro Vila Xavier, localizada neste Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, aos 19 de Outubro de 2015.


Valdecir Luiz Colle
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA	
Recebi em	18 / 11 / 15
As	14 / 57 hs
	
Responsável	